

**Requisitos para Inscrição no Cadastro Único  
de Empreiteiros de Obras Públicas,  
Fornecedores de Bens e Prestadores de  
Serviços ao Estado - CEF**

# Pessoa Singular / Consultor Singular

Tipo de Qualificação/Regularidade	Documentação	Regulamento aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro
<b>Jurídica</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Declaração do concorrente que não se encontra em nenhuma situação de impedimento - <b>Modelo 3</b> ;</li><li>2) Formulário devidamente preenchido reconhecido pelo Cartório Notarial - <b>Modelo 1</b> e acompanhado da fotocópia autenticada de BI/DIRE/Passaporte</li></ol>	Conforme as alíneas a) e b) do artigo 24.
<b>Económico e Financeiros</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Declaração periódica de rendimentos - IRPS - Modelo 20.</li></ol>	Conforme a alínea a) do nº1 do artigo 25 .
<b>Técnica</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Certificado de Habitação Literárias e Profissional;</li><li>2) Alvará ou Licença para o exercício da actividade</li><li>3) Carta Abonatória</li></ol>	Conforme as alíneas b) e c) do nº 1 e c) do nº 2 do artigo 26.
<b>Fiscal</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Quitação das Finanças</li></ol>	Conforme a alínea a) do artigo 27

# Pessoa Colectiva

Tipo de Qualificação/Regularidade	Documentação	Regulamento aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro
<b>Jurídica</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Declaração do concorrente que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento - <b>Modelo 3</b> ;</li> <li>2) Formulário devidamente preenchido reconhecido pelo Cartório Notarial - <b>Modelo 1</b>, acompanhado pela Certidão de Registo Comercial/ Boletim da República (BR) ; e</li> <li>3) <b>Modelo 2</b> devidamente preenchido.</li> </ol>	Conforme as alíneas a) e c) do artigo 24.
<b>Económico e Financeiros</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Declaração Periódica de Rendimento - IRPC - Modelo 20;</li> <li>2) Declaração de informação contabilista fiscal - Modelo 20A; e</li> <li>3) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata - Certidão do Tribunal Judicial .</li> </ol>	Conforme o ponto i, ii,iii da alínea b) nº1 do artigo 25.
<b>Técnica</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Alvará/licença ou documento Equivalente ;</li> <li>2) Declaração de Instalações e Equipamentos - <b>Modelo 4</b>;</li> <li>3) Declaração da Equipe profissional e técnica - <b>Modelo 5</b>, acompanhada dos CVs ;</li> <li>4) Certificado de habilitações literárias ; e</li> <li>5) Carta abonatória .</li> </ol>	Conforme alínea b) e c) do nº1 e a), b) e c) do nº2 do artigo 26 .
<b>Fiscal</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Certidão de quitação fiscal;</li> <li>2) Certidão de quitação do INSS; e</li> <li>3) Documento emitido pelo INE.</li> </ol>	Conforme a alínea a), b) e c) do artigo 27.

# Empreiteiros

Tipo de Qualificação/Regularidade	Documentação	Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro
<b>Jurídica</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Declaração do concorrente que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento - <b>Modelo 3</b> ;</li><li>2) Formulário devidamente preenchido reconhecido pelo Cartório Notarial - <b>Modelo 1</b>, acompanhado pela Certidão de Registo Comercial/ Boletim da República (BR) ; e</li><li>3) <b>Modelo 2</b> devidamente preenchido.</li></ol>	Conforme as alíneas a) e c) do artigo 24.
<b>Técnica</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Alvará</li></ol>	Conforme a alínea c) nº 1 do artigo 26

# Associação

Tipo de Qualificação/Regularidade	Documentação	Regulamento aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro
<b>Jurídica</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Declaração do concorrente que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento - <b>Modelo 3</b> ;</li><li>2) Formulário devidamente preenchido reconhecido pelo Cartório Notarial - <b>Modelo 1</b>, acompanhado pela Certidão de Registo Comercial/ Boletim da República (BR)/Estatutos ; e</li><li>3) Modelo 2 devidamente preenchido.</li></ol>	Conforme as alíneas a) e c) do artigo 24.
<b>Económico e Financeiros</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata - Certidão do Tribunal Judicial ; e</li><li>2) Declaração de informação contabilista fiscal - Modelo 20A.</li></ol>	Conforme o ponto ii e iii da alínea b) nº1 do artigo 25.
<b>Técnica</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Alvará/licença ou documento Equivalente ;</li><li>2) Declaração de Instalações e Equipamentos - <b>Modelo 4</b>;</li><li>3) Declaração da Equipe profissional e técnica - <b>Modelo 5</b>, acompanhada dos CVs ;</li><li>4) Certificado de habilitações literárias ; e</li><li>5) Carta abonatória .</li></ol>	Conforme alínea b) e c ) do nº1 e a), b) e c) do nº2 do artigo 26 .
<b>Fiscal</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Certidão de quitação fiscal;</li><li>2) Certidão de quitação do INSS; e</li><li>3) Documento emitido pelo INE.</li></ol>	Conforme a alínea a), b) e c) do artigo 27.

# Arrendamento Pessoa Singular

<b>Tipo de Qualificação/Regularidade</b>	<b>Documentação</b>	<b>Regulamento aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro</b>
<b>Jurídica</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Declaração do concorrente que não se encontra em nenhuma situação de impedimento - <b>Modelo 3</b> ;</li><li>2) Formulário devidamente preenchido reconhecido pelo Cartório Notarial - <b>Modelo 1</b> e acompanhado da fotocópia autenticada de BI/DIRE/Passaporte</li></ol>	Conforme as alíneas a) e b) do artigo 24.
<b>Económico e Financeiros</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Declaração periódica de rendimentos - IRPS - Modelo 20.</li></ol>	Conforme a alínea a) do nº1 do artigo 25 .
<b>Técnica</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Carta Abonatória;</li><li>2) Título de Propriedade do Imóvel/Certidão Definitiva de Registo do Imóvel</li></ol>	Conforme as alínea c) do nº 2 do artigo 26.
<b>Fiscal</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Quitação das Finanças</li></ol>	Conforme a alínea a) do artigo 27

# Arrendamento Pessoa Colectiva

Tipo de Qualificação/Regularidade	Documentação	Regulamento aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro
<b>Jurídica</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Declaração do concorrente que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento - <b>Modelo 3</b> ; e</li><li>2) Formulário devidamente preenchido reconhecido pelo Cartório Notarial - <b>Modelo 1</b>, acompanhado pela Certidão de Registo Comercial/ Boletim da República (BR) .</li></ol>	Conforme as alíneas a) e c) do artigo 24.
<b>Económico e Financeiros</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Declaração Periódica de Rendimento - IRPC - Modelo 20;</li><li>2) Declaração de informação contabilista fiscal - Modelo 20A; e</li><li>3) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata - Certidão do Tribunal Judicial .</li></ol>	Conforme o ponto i, ii,iii da alínea b) n°1 do artigo 25.
<b>Técnica</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Alvará/licença ou documento Equivalente ;</li><li>2) Declaração de Instalações e Equipamentos - <b>Modelo 4</b>;</li><li>3) Declaração da Equipe profissional e técnica - <b>Modelo 5</b>, acompanhada dos CVs ;</li><li>4) Certificado de habilitações literárias ; e</li><li>5) Carta abonatória .</li></ol>	Conforme alínea b) e c) do n°1 e a), b) e c) do n°2 do artigo 26 .
<b>Fiscal</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Certidão de quitação fiscal;</li><li>2) Certidão de quitação do INSS; e</li><li>3) Documento emitido pelo INE.</li></ol>	Conforme a alínea a), b) e c) do artigo 27.

# Condomínios

Tipo de Qualificação/Regularidade	Documentação	Regulamento aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro
<b>Jurídica</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Declaração do concorrente que não se encontra em nenhuma situação de impedimento - <b>Modelo 3</b> ;</li><li>2) Formulário devidamente preenchido reconhecido pelo Cartório Notarial - <b>Modelo 1</b> e acompanhado da fotocópia autenticada de BI/DIRE/Passaporte do representante do Condomínio ; e</li><li>3) Regulamento /Estatutos interno do Condomínio; e</li><li>4) Declaração que está registado no Município.</li></ol>	Conforme as alíneas a) e b) do artigo 24.
<b>Económico e Financeiros</b>	Conta bancária em nome do Condomínio.	
<b>Técnica</b>	Acta de deliberativa da indicação do Administrador do condomínio.	
<b>Fiscal</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) NUIT</li></ol>	